ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, COM ENTIDADES, INTITUIÇÕES PRIVADAS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, GOVERNAMENTAIS E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS – RIO BRILHANTE/MS – 2017 A 2020.

Ata nº. 04/2017 – Assembleia Geral Ordinária – Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Localizada na Rua Athayde Nogueira – Nº 1033 – Centro, conforme Edital de Convocação do Senhor Prefeito Donato Lopes da Silva, nos termos do artigo 7º. Incisos I, II, III da Lei Complementar nº. 1.438/2006, que institui o Plano Diretor, e a Lei Complementar nº. 1.956/2016, em seus artigos nº. 1, 13, 14 em seus incisos § 1º, § 2º. Carmen inicia a reunião desejando um bom dia a todos os convidando para fazer uma oração. Carmen agradece ao Frei Monizio pela oração feita. Após isso Carmen diz que reunião Ordinária não se transfere e só pode deixar de acontecer por falta de quórum. Carmen ainda justifica que devido a Semana do Meio Ambiente e as diversas atividades que estão acontecendo no município, a presente reunião seria com poucas pessoas. Foi falado da Pauta que seria o processo de doação de lote para a construção do templo religioso no assentamento São Judas e ele descreve a construção do templo religioso no assentamento Lagoa Azul. Carmen dá as boas vindas ao frei Monizio que ele está substituindo o Frei Agnaldo e leu o ofício de indicação. Também foi comentado sobre a instituição do Rony Afonso Drews acabou então ele deixou e vai sair o decreto agora não foi feito mas já teria uma indicação. Carmen também fala das justificativas de alguns conselheiros como Rosa Felix, Volnete Inês Aléssio, Markus Vinicus, Ronaldo Flores, Gildo Matos, Maria Alci, Fernando Ribeiro Sanchez. Carmen ainda fala sobre o Oficio do Senhor Prefeito que foi encaminhado para Comunicar que a partir desta data os membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS e os membros da Unidade Técnica do Plano Diretor – UTPD passam a participar do plano atual das reuniões juntamente com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS. Após a leitura do Oficio, Carmen diz os nomes dos membros qe compõem a UTPD e do Conselho Gestor. Foi solicitado para que seja feita a Leitura da Ata 03/2018 que após deliberação foi aprovada por unanimidade. Carmen pede para que a Senhora Ana Beatriz explique sobre a audiência pública. Ana Beatriz diz que irá acontecer na Câmara Municipal na sexta feira às nove horas da manha a primeira Audiência Pública que o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMUSB realiza e finaliza convidando a todos. Carmen ainda reforça o que a Senhora Ana Beatriz diz e fala um pouco mais sobre a Semana do Meio Ambiente e sua programação e pede para que o Vereador Adão fale sobre a Audiência Publica que acontecerá no mesmo dia sobre Regularização Fundiária. O vereador Adão começa a dizer que 30% dos lotes

rurais e urbanos estão irregulares na cidade de Rio Brilhante. A Vereadora Tânia diz que participou de uma Reunião no Setor Administrativo sobre os Limites dos Municípios do próprio Estado, então é algo que se faz necessário para toda a região. Carmen supõe que já deveria ser feito o GeoReferenciamento no Município de Rio Brilhante, tanto na área Urbana com na Área Rural. Carmen ainda diz um pouco sobre o Gás de Xisto que está estourando em nosso Estado e ainda diz que espera que esse Assunto entre nesta Palestra. **PROCESSO NÚMERO 2578/2018** e **PROCESSO 1226/2018 –** A Igreja Congregação Cristã do Brasil requer uma doação de lote para a construção de um templo Religioso sendo um processo para o Assentamento Lago Azul e um para o Assentamento São Judas. Antes de passar a palavra para o Sr. Jocimar Soares, representante dos processos, Carmen pede para que o Senhor Secretário de Desenvolvimento Ruy Barbosa de Oliveira Sichinel fale um pouco mais sobre as áreas de Nucleações. Ruy começa dizendo que há algum tempo atrás a Prefeitura não tinha a Autorização para permitir as construções nessas áreas. Ruy continua dizendo sobre o processo para requerer uma área, e continua dizendo sobre o que pode ser construído nessas áreas. Carmen complementa dizendo que o intuito dessas áreas é atender a comunidade local, beneficiando com o que será construído. Carmen pergunta quais Assentamentos falta o documento das nucleações e Ruy responde que só falta do Margarida Alves e do Silvio Rodrigues. Jocimar começa sua fala se apresentando e explicando que devido a necessidade que tem nos Assentamentos onde tem vários membros da Entidade Religiosa que se reúne cada vez na casa de um. Jocimar diz que a Congregação não constrói sem a Documentação legalizada pelo órgão competente, e então ele procurou a Sra Carmen para ver o que seria necessário, após disso eles encaminharam todas as documentações necessárias e disse que eles só aguardavam a Prefeitura obter o domínio dessa área. Jocimar ainda diz que foi feito uma Ata com assinatura de todos e foi encaminhada para este Conselho. Carmen pergunta se lá já existem membros desta religião. Jocimar confirma e ainda diz que foi a pedido dessas comunidades para evitar o deslocamento até a cidade e para que eles possam construir lá eles precisam de um Documento formal. O Vereador Adão pergunta se eles foram buscar juntar todo o assentamento para fazer essa reunião. Jocimar responde que sim e que já tem a Ata da reunião da Associação. Carmen diz que no processo só tem um abaixo assinado. Houve uma pergunta se existem uma quantidade X de membros e Carmen responde que não e que apenas precisa ter um grupo religioso se reunindo para que se faça uma Ata devido muitos Assentamentos estarem com suas Associações irregulares. Rafael fala da sua Igreja que já teve um projeto aprovado em uma área de Nucleação. Adão diz que não é contra, mas ele gostaria de saber se os demais membros também eram a favor da construção da Igreja. Jocimar diz que desconhece. A Sra. Carmen diz que desde que houvesse uma comunidade de fieis desta igreja se reunindo seria suficiente para entrar com o requerimento. Foi dito que a área ddde nucleação é de 5 hectares e que se outras pessoas se interessarem em

montar outras Igrejas, Áreas de Lazer, Esporte, a área é grande o suficiente pra isso, mas desde que venha atender a todos. Adão diz que discorda e continua dizendo que a área é de interesse do Assentamento então precisaria de que mais da metade dos Assentados concordem com a construção. Jocimar diz que desconhece esse fato na lei para destinação daquele núcleo e que se houver o interesse daquele grupo eles requerem a prefeitura ou ao Órgão Competente. Jocimar continua que pode acontecer de pessoas deixarem de assinar por desentendimentos entre eles. Jocimar ainda diz que não sabia do fato de ter mais da metade das assinaturas. Foi dito então que teria que ter uma parceria de todos os núcleos e todos os moradores daquele Assentamento. Carmen diz que este processo tem caminhadas dentro da Prefeitura, desde o protocolo até chegar a Câmara. Foi dito que como seria um bem público, deveria funcionar muito parecido com as Entidades, ou seja, caso a instituição pare com os serviços o bem retorna para o município. Carmen diz que o caso do Parque Industrial é parecido porque se o ganhador do lote não construir no prazo de 2 anos o lote volta para o município. Carmen diz que as Associações são as portas de Voz da comunidade e que ela montou várias Associações. Carmen diz que em todos os lugares tem "briguinhas", mas no caso das Instituições Religiosas, em seu olhar, é que tenha um número X de congregados da Igreja e que seja suficiente. Tânia diz que não é o número de congregados da igreja, mas sim o numero de moradores do Assentamento. Jocimar diz também que seriam os moradores daquele núcleo. Tânia diz que seria igual mudar o nome de uma rua, que isso só pode ser feito com a anuência de todos os moradores daquela rua. Jocimar diz que pra eles seria um fato novo. Carmen diz que é nas Reuniões do Conselho que vão juntar os conhecimentos dos Conselheiros para que assim possa ser deliberado. Tânia deixa bem claro que ninguém está sendo contra, mas que necessita daquela documentação. Foi perguntado se os requisitos para o requerimento estão publicados ou se existe uma lei ou algo nesse sentido. Carmen diz que esta lei está específica, desde que atenda a comunidade. Adão diz que no próprio Contrato de Cessão na clausula 6ª diz que é vedado ao cessionário negociar ou qualquer outra forma transferir a terceiros a posse ou utilização do bem. Jocimar diz que o município não pode das a Posse de uma área Federal, mas apenas uma autorização de construção. Adão diz que a partir da Regularização Fundiária poderá. Foi feita uma sugestão de que todos os Requisitos sejam estabelecidos para caso outras entidades ou associações tenham interesse de entrar com o requerimento. Carmen relembra que na Reunião passada foi deliberado um processo de um condomínio habitacional. **58 minutos.** Nilo diz que deve normatizar onde deveria sem implantadas as igrejas para se caso a prefeitura optar por construir lá tem área suficiente. No caso da Igreja do Rafael a igreja estava edificada desde 2012 e só faltava os documentos para dar legalidade. Jocimar diz que o INCRA passa o domínio para o município, ou seja, apenas a responsabilidade seria do município, mas a cessão seria do INCRA. Carmen diz que só vai mudar após a Regularização Fundiária. Jocimar diz

que deve haver uma autorização para que a área seja demarcada conforme os interesses da Prefeitura. Carmen comenta que teve uma Comissão Municipal criada para regularização Fundiária. Adão sugere que o Sr. Jocimar traga a anuência de todos os moradores e que a Secretaria de Desenvolvimento pedir a cedência desta área pro INCRA. Jocimar diz que esta cedência já está no município. Adão responde que a Prefeitura não pode ceder a outro sem a autorização. Jocimar responde que não necessariamente seria assim, a Prefeitura detém o domínio então o município demarca a cedência atualmente. Tânia diz que dentro da Lei existem cláusulas que falam o contrário disso. Adão lê mais algumas cláusulas. Carmen diz que Jocimar deve trazer a maioria das assinaturas dos moradores dos grupos. Tânia diz que não daria para votar sem ele trazer as assinaturas. Carmen pede então para que Jocimar traga as assinaturas para ser anexadas no processo e assim possa ser votado na reunião mais próxima e em sistema de votação, os conselheiros aprovam essa condição. Carmen começa a falar sobre os processos de doação ou compra de terreno no Parque Industrial. Carmen diz que existem 71 processos parados de doação ou compra de terrenos porque eles não tem ata, e os que tem ata não tem assinatura dos conselheiros dando validade. Carmen diz que ata com apenas 3 assinaturas não tem validade. Ana Beatriz pergunta sobre a comissão que estava responsável por fazer o levantamento e trazer para o conselho. Ronei diz sobre a planilha que está separado todos os lotes com obra concluída, inacabado, não edificado ou sendo patrimônio publico ainda. Continua dizendo que pelo que foi conversado com o Jeff foram notificados por volta de 40 pessoas que não construíram dentro dos prazos. Sandra pergunta se as reuniões do CMDS não poderiam ser no período da tarde, mas Carmen diz já foi feito essa sugestão várias vezes e o Prefeito insiste que seja na parte da manhã. Tânia diz que se for a concordância de todos a secretaria levaria para o presidente. Adão volta ao assunto do parque industrial dizendo que na lei tem uma clausula resolutiva que caso a pessoa não construa em 2 anos o terreno volta automaticamente para a prefeitura e que o município deveria entrar com a retomada. Carmen cita que tem Protocolos para revalidação de processos. Carmen continua dizendo que tem alguns processos que a pessoa já está alterando para compra do terreno, mas a ordem é que se aguarde enquanto a comissão não encaminhar seu parecer. Adão diz que o terreno da OAB terá que ser doado novamente justamente por causa da cláusula resolutiva do prazo de construção. Ronei diz que os ganhadores do terreno podem requerer a prorrogação do prazo por mais 1 ano e que dentro daqueles processos parados existem processos de prorrogação também que não tem deliberação. Adão fala que a lei é clara. Ronei diz que as pessoas cumpriram a lei e entraram com o pedido de prorrogação dentro do prazo mas não obtiveram respostas. Nilo diz que se for abrir exceção a pessoa que já tem uma edificação lá ter um prazo prorrogado para terminar. Carmen diz que a maioria não tem a assinatura dos conselheiros. Tânia diz que infelizmente foram feitos desse jeito e não tem como

penalizar as pessoas por erro do poder público. Ana Beatriz diz que o mais correto seria escrever um documento e abrir um prazo para que alguns casos possam fazer a regularização e assim quem perder o prazo ser tomado uma decisão. Fabiana diz que a lei é clara e específica, ainda dando um prazo de prorrogação, tem pessoas que vem e pede a prorrogação e acompanha. Ana Beatriz diz que teria que apressar a retomada porque o matagal gera problemas para a Vigilância Sanitária. Carmen diz que no seu entendimento o CMDS deveria fazer um encaminhamento desse 71 fatos para o jurídico para que seja encaminhado para a Câmara de Vereadores para providências. Fabiana diz que deve ser fazer o levantamento das irregularidades e encaminhar a procuradoria jurídica. Carmen diz sobre um processo já fez o caminho várias vezes para o jurídico e voltou para a Secretaria de Desenvolvimento. Um visitante diz que há muitos terrenos no Parque Industrial com placa de "Vende-se" e com número da Prefeitura, continua dizendo que se o prazo estourar a pessoa deve estar ciente que o terreno já passa automaticamente para a Prefeitura. Fala-se sobre as moradias que também são doadas, e que na teoria se a pessoa vender ele perderia mas ninguém nunca perdeu. A GeHab mudou a forma de funcionamento, se caso a pessoa vender ela não tem mais chance de ganhar mais e quem comprou ganha a posse se cumprir com os requisitos. Carmen finaliza a reunião agradecendo a presença de todos. A presente Ata, foi lavrada e assinada por mim, Ronei Pereira Barbosa _____, e após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do CMDS, o Sr. Prefeito Donato Lopes da Silva, e demais presentes.

DONATO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE - CMDS

MARIA CARMEN MATSUNAKA CARLINO
SECRETARIA EXECUTIVA - CMDS

Ana Beatriz Cassiano

Rosinilda Felix dos Santos